PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 05, de 22 de Janeiro de 2019.

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista - CEP 01331-000 - São Paulo - SP - Fone(11)3225-6300
Internet: www.corensp.org.br

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os colaboradores Jefferson Acosta Regattieri, matrícula 985, como Fiscal Titular e Cristiano de Almeida, matrícula 523, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviços Nº 02/2018 celebrado com a empresa T.F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 13.721.611/0001-70, para prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra dedicada, para o Núcleo de Atendimento ao Profissional de Enfermagem – NAPE, na cidade de Registro/SP.

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	**PROCESSO ADMINISTRATIVO**	**VIGÊNCIA**
DL N° 01/2018	Nº 71/2018	14/01/2019 a 13/01/2020
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Art. 2º Dê ciência aos interessados

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 159, de 21 de Agosto de 2018.**

CAMILA SOUZA E SILVA
Controladora-Geral do COREN-SP

Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista - CEP 01331-000 - São Paulo - SP - Fone(11)3225-6300
Internet: www.corensp.org.br